



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº. 01/2023 – SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
/UFSM**

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS da UFSM torna público o presente Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1. SELEÇÃO

1.1 Será selecionado estudante para desempenhar atividades no setor de TI do Centro de Ciências Rurais;

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação ou curso técnico da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. VAGAS

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga com bolsa no valor de **R\$ 500,00**, correspondente a uma carga horária de **20 (vinte) horas presenciais** por semana no campus Santa Maria da UFSM.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À VAGA

3.1 Os requisitos para concorrer à vaga, são:

I - Ser aluno de graduação ou curso técnico da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a **atuação em suporte técnico em informática e atendimento ao usuário**;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001;

IV – Ter 20 horas semanais disponíveis para cumprimento presencial;

V – Não possuir bolsa de qualquer outra natureza salvo Benefício Socioeconômico (BSE).

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: de 29/05/2023 a 18/06/2023 (até às 23 horas e 59 minutos).

4.2 Os documentos a seguir devem ser encaminhados ao email ti.ccr@ufsm.br com o assunto “Inscrição”:

4.2.1 Ficha de Inscrição assinada (Anexo I deste Edital);

4.2.2 Comprovante de matrícula;

4.2.3 Histórico escolar simplificado.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

5.2 As entrevistas serão feitas de forma presencial, local a ser informado aos candidatos após o período de inscrições.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades;

6.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital;

6.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

7.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **27 de junho de 2023**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr>, no link "Editais".

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "ti.ccr@ufsm.br" no prazo do Item 11 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

9 . BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

9.1 O candidato selecionado irá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 500,00, correspondente a uma carga horária de 20 horas presenciais por semana.

10. DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

10.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 3 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
29/05/2023	Publicação do Edital
29/05/2023 a 18/06/2023	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 18/06/2023 às 23 horas e 59 minutos.

19/06/2023	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
21/06/2023	Data das Entrevistas.
23/06/2023	Divulgação da Lista de Classificação do(a) Candidato(a) Selecionado(a).
24/06/2023 à 26/06/2023	Período destinado aos Recursos à Seleção.
27/06/2023	Publicação do Resultado Final da Seleção.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

12.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "ti.ccr@ufsm.br" ou pelo telefone "3220-8155".

12.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 29 de maio de 2023.



Rafaela Toaldo Happke

ANEXO 1**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Nome do (a) Candidato (a):					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato (a):					
Matrícula do Candidato (a):					
Endereço					
Rua:					
N.º		Apto.:		Complemento:	
Bairro:			Cidade:		UF:
CEP:		Fone residencial: ()		Celular: ()	
E-mails:					
CPF n.º					
RG n.º					
Órgão de Expedição:			Data de Expedição:		
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):					
Número da Agência:			Número da Conta:		

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2023, da Subdivisão de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação às atividades	4,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação (Item 3 deste Edital).	4,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	